



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE

S.S. em 20/10/17
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 20/10/17
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5428/2017
(19 DE OUTUBRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.929, DE 22 DE MAIO DE 2.017, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.929 de 22 de Maio de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º – A opção ao pagamento ou parcelamento disposto na presente Lei poderá ser formalizada até o dia 15 de Dezembro de 2.017."

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 19 de Outubro de 2.017.


GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

X



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Dr. Wladimir Panelli

Caieiras, Cidade dos Pinheirais 19 de Outubro de 2017.

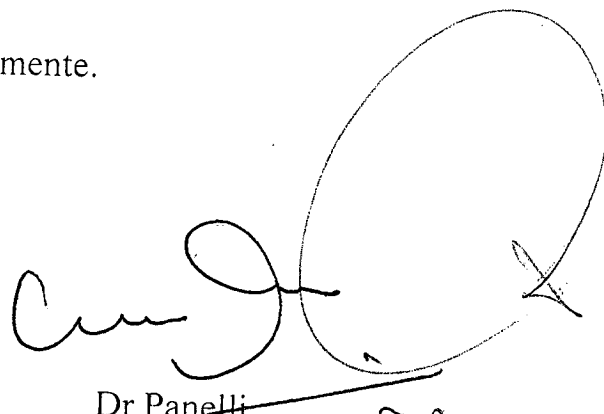
Ofício Especial

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista o término do prazo para regularização de débitos inscritos em dívida ativa com exclusão de até 100% de juros e multas, previsto para o dia 20 de outubro de 2017, solicito a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 dias, para que possa favorecer aqueles munícipes que aguardam ansiosos, pelo recebimento do 13º salário, para quitarem suas dívidas com a prefeitura.

Esclarecemos ainda, que tal medida irá beneficiar muitos moradores da cidade, que até a presente data não conseguiram ficar em dia com a municipalidade, além de aumentar significativamente a arrecadação municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Exa., os protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Dr Panelli
Presidente

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
DD. Gerson Romero
Caieiras - SP

Recebido em
19/10/17
Dr. M.
Vereador M.
Caieiras - SP